

PORTARIA Nº 125- de 14 de setembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Angelita Maria Pivatto**, RG. 3.520.793-7, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 13 de setembro a 12 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de setembro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de setembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete